



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

EDITAL N° 003 /2023

Procede abertura de edital para MATRICULAS E REMATRÍCULAS ESCOLARES na Educação Infantil e no Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Vista Alegre para o ano de 2024.

RUDINEI BRIDI, Prefeito Municipal de Vista Alegre em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº089/ 2023, torna público, em cumprimento ao art. 200, § 2º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, para conhecimento dos pais e/ou responsáveis por crianças e adolescentes que frequentam a escola ou que ainda não estão frequentando a mesma, que encontram-se abertas as matrículas e rematrículas da Rede Municipal de Ensino, no período de 16 a 24 de novembro de 2023.

Os pais e/ou responsáveis civil, deverão comparecer na Escola em que desejam matricular seus filhos, munidos de documento de identificação pessoal, e, do aluno os seguintes documentos (originais e cópias): Certidão de Nascimento, CPF, RG e Cartão SUS da criança, atestado de vacinação atualizado (a ser retirado no setor de vacinas da UBS), comprovante do Bolsa Família (se beneficiário), comprovante de residência, declaração de guarda atualizada, emitida pelo Juizado da Infância e Juventude (para as crianças que convivem com responsáveis legais), atestado de declaração médica (se o aluno apresentar necessidades especiais ou nutricionais específicas).

Para os alunos transferidos de outras escolas, além da Certidão de Nascimento da Criança, deverão ser apresentados comprovante de frequência e dos resultados obtidos nos anos anteriores na escola de origem, na forma de Histórico Escolar.

As matrículas e rematrículas serão efetuadas junto as escolas municipais, do dia 16 ao dia 24 de novembro, de segunda a sexta-feira, das 7h e 30min as 11h e 30 min e das 13h às 17h.

Conforme dispositivos introduzidos na LDB pelas Leis 11.114 de 16 de maio de 2005, Lei 11.274/2006, todas as crianças que completarem 06 anos de idade até 31 de março de 2024 deverão ser matriculadas no 1º ano do Ensino Fundamental de 09 anos. Para frequentar o Pré B da Escola Municipal de Educação Infantil Dona Etelvina, a criança deverá ter 05 anos de idade completos até 31 de março de 2024.

Ainda segundo alteração feita, na Lei de Diretrizes e Bases da educação- LDB, por meio da Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013, o **ENSINO TORNA-SE OBRIGATÓRIO** para crianças, na Educação Infantil, a partir dos 4 anos e sua permanência até os 17 anos.

As matrículas e rematrículas serão efetuadas junto a **Escola Municipal Ensino Fundamental Machado de Assis** da Linha São Paulo para os alunos do 6º ao 9º ano nos dias acima referidos, das 7h e 30 min às 11h e 30min.

Na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Narcizo Peretto**, na cidade, alunos de 1º ao 5º ano, nos dias acima referidos, das 7h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 17h.

Fones: [55] 3730-1020 - [55] 3730-1050



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

Na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Etelvina, alunos da educação infantil Creche: 0 a 3 anos e Pré-escola: 4 e 5 anos, nos dias acima referidos, das 7h e 30min às 11h e das 13h às 17h.

A – NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS DE DURAÇÃO:

I – no 1º ano:

- a) Todas as crianças que completarem 06 anos de idade até 31 de março de 2024;
- b) Crianças com idade superior a 06 anos que não frequentaram escola de ensino fundamental em anos anteriores.

II – no 2º ano:

- a) Crianças que frequentaram o 1º ano em 2023;
- b) Crianças transferidas de outras escolas.

III – no 3º ano:

- a) Crianças que frequentaram o 2º ano em 2023;
- b) Crianças transferidas de outras escolas.

IV – no 4º ano:

- a) Crianças que frequentaram o 3º ano em 2023;
- b) Crianças transferidas de outras escolas.

V – no 5º ano:

- a) Crianças que frequentaram o 4º ano em 2023;
- b) Crianças que não foram aprovadas no 5º ano de 2023 e anos anteriores;
- c) Crianças que foram transferidas de outras escolas.

B – NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS DE DURAÇÃO:

I – no 6º ano:

- a) Alunos que frequentaram o 5º ano no ano de 2023;
- b) Alunos transferidos de outras escolas ou retidos no 6º ano.

II – no 7º ano:

- a) Alunos que frequentaram o 6º ano, no ano de 2023;
- b) Alunos transferidos de outras escola ou retidos no 7º ano.

III – no 8º ano:

- a) Alunos que frequentaram o 7º ano, no ano de 2023;
- b) Alunos transferidos de outras escolas ou retidos no 8º ano.

Fones: |55| 3730-1020 - |55| 3730-1050



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

IV – no 9º ano:

- a) Alunos que frequentaram o 8º ano, no ano de 2023;
- b) Alunos transferidos de outras escolas ou retidos no 9º ano.

C – NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

I – No Berçário: crianças que completarem 9 meses à 01 ano e 11 meses até 31 de março de 2024;

II – No Maternal: crianças que completarem 02 anos à 02 anos e 11 meses até 31 de março de 2024;

III – No Jardim: crianças que completarem 03 anos à 03 anos e 11 meses até 31 de março de 2024;

IV – No Pré A: crianças que completarem 04 anos à 04 anos e 11 meses até 31 de março de 2024;

V – No Pré B: crianças que completarem 05 anos à 05 anos e 11 meses até 31 de março de 2024;

D _ DAS TURMAS E NÚMERO DE VAGAS

I- BERÇÁRIO:

Berçário Manhã: 05

Berçário Tarde:05

Berçário Integral: 07

II- MATERNAL:

Maternal Manhã:05

Maternal Tarde:05

Maternal Integral:10

III- JARDIM:

Jardim Manhã:07

Fones: |55| 3730-1020 - |55| 3730-1050



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

Jardim Tarde:07

Jardim Integral:08

IV- PRÉ A:
Pré A manhã:12

Pré A tarde:12

Pré A integral:12

V- PRÉ B:
Pré B manhã:18

Pré B tarde:18

Lembramos que é obrigatória a Matrícula e frequência à escola de todas as crianças com idade a partir de 4 anos e sua permanência até os 17 anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Rudinei Bridi
Vice-Prefeito
Vista Alegre - RS
RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Rosecléia Albarello
Rosecléia Albarello

Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve
afixado no mural Público Municipal de:

08/11/2023 à 1/1/.

Rosecléia Albarello
Responsável

Fones: |55| 3730-1020 - |55| 3730-1050

Av. Sol da América, 347 - CEP: 98415-000 - Vista Alegre - Rio Grande do Sul - e-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br